



PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

TIPO DE MATÉRIA: PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N.º126 /2024.

EMENTA: Denomina de “Dr. Angelo Wilson Vasco” o Centro de Convivência do Bairro Sudoeste.

AUTOR: Executivo Municipal

DATA DO PROTOCOLO DA MATÉRIA: 04/07/2024

RELATOR: Rodrigo José Correia - Podemos

I - RELATÓRIO E ANÁLISE

A matéria em tela objetiva homenagear Dr. Angelo Wilson Vasco, natural de Guaraúna - PR, aduz o proponente que Dr. Vasco foi um médico de grande importância e relevância para o nosso município. Tendo iniciado sua trajetória na medicina no ano de 1973. Porém, no ano de 1979, foi convidado a integrar o corpo clínico do Hospital Policlínica em Pato Branco, cidade onde fincaria raízes profundas e criaria uma história de amor e dedicação à comunidade local.

Ressalta o autor da matéria que ao longo de mais de quatro décadas, Angelo atuou como médico obstetra, trazendo vidas ao mundo e marcando famílias com sua presença afetuosa e profissionalismo. Mas sua vida não se limitava apenas à medicina. Angelo Vasco era um homem de fé e dedicou-se intensamente ao ensino religioso. Que em 1992, foi consagrado pastor pela Igreja Batista, um chamado que ele abraçou com a mesma paixão que dedicava à sua profissão.

Enfatiza ainda o proponente da matéria que como pastor, Angelo ministrava casais e adultos, sempre guiado pela palavra de Deus e pelo desejo de servir aos outros.





II - TÉCNICA LEGISLATIVA

A matéria em epígrafe encontra-se em consonância com a Lei Complementar 95/1998, que dispõe sobre a elaboração, a redação, a alteração e a consolidação das leis, conforme determina o parágrafo único do art. 59 da Constituição Federal.

III - VOTO DO RELATOR

Diante da magnitude da matéria, este relator opta em exarar parecer **favorável a regimental tramitação do Projeto de Lei 126/2024.**





CÂMARA MUNICIPAL DE
PATO BRANCO

IV - CONCLUSÃO

Os membros da Comissão de Justiça e Redação, conforme dispõe o inciso I do art. 51 do Regimento Interno, em reunião realizada no dia 19 de agosto de 2024, acompanham o voto do relator ao Projeto de Lei Ordinária n.º 126/2024.

Pato Branco, datado e assinado digitalmente.



Rua Arariboia, 491, Centro - 85501-262 - Pato Branco - Paraná
(46) 3272 - 1500



<http://www.patobranco.pr.leg.br> / legislativo@patobranco.pr.leg.br



Assinado por 4 pessoas: RODRIGO JOSÉ CORREIA, RAFAEL CELESTRIN, CLAUDEMIR ZANCO e ROMULO FAGGION
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6DE9-06D6-7BD5-1DC7> e informe o código 6DE9-06D6-7BD5-1DC7





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 6DE9-06D6-7BD5-1DC7

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



RODRIGO JOSÉ CORREIA (CPF 009.XXX.XXX-60) em 19/08/2024 15:09:15 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



RAFAEL CELESTRIN (CPF 010.XXX.XXX-16) em 19/08/2024 15:16:13 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



CLAUDEMIR ZANCO (CPF 856.XXX.XXX-34) em 19/08/2024 16:21:38 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)



ROMULO FAGGION (CPF 972.XXX.XXX-72) em 19/08/2024 16:32:11 (GMT-03:00)

Papel: Parte

Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cmpatobranco.1doc.com.br/verificacao/6DE9-06D6-7BD5-1DC7>